



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## =PROJETO DE LEI N° 021/2013-PM=

### =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 021/2013, que tem como objeto autorizar o Poder Executivo a firmar Convênio com o Ministério da Pesca e Aquicultura visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio à atividade.

Esclarecemos aos nobres Vereadores, que a aprovação do referido Projeto de Lei se faz necessária para que o Município possa ser contemplado no Programa do Governo Federal, junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca que será apresentado pelo CIVAP-Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, com a doação de equipamentos pesados (Máquina Esteira e Máquina Retroescavadeira) para serem utilizadas na referida Cadeia Produtiva, tanto para recuperação da atividade, quanto para as novas iniciativas.

No meio rural é necessário buscar alternativas de produção que diversifiquem as atividades, gerando renda e oportunidades paralelas para o produtor. Tais atividades devem ser desenvolvidas com responsabilidade técnica e ambiental, considerando o potencial da região e as vocações locais. O Estado de São Paulo e em especial o Vale do Paranapanema tem um grande potencial para o desenvolvimento da aquicultura, tanto em viveiros escavados, como em tanques rede em lagos e reservatórios.

Em oito reservatórios do Rio Paranapanema, divisa entre os Estados de São Paulo e do Paraná, que totalizam uma área de 185.235 hectares, estão sendo realizados estudos, para a demarcação dos parques aquícolas (espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura). Os estudos, no valor de R\$ 2,3 milhões, financiados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), estão sendo conduzidos pelo Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais (GIA).

De acordo com O MPA, o conjunto dos reservatórios terá capacidade para produzir aproximadamente 89 mil toneladas de pescado em tanques-rede, considerando-se duas a três safras por ano, e a atividade beneficiará cerca de 1.800 famílias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda um consumo mínimo de 12 quilos de pescado por habitante ao ano sendo que, a média mundial é de 16 kg por habitante ao ano. No Brasil, segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), houve um crescimento do consumo de 6,46 kg para 9,03 kg por habitante/ano entre 2003 e 2009. Esses números indicam que o pescado está se firmando como peça chave da segurança alimentar e da geração de emprego e renda.

De acordo com o MPA (2007) o Brasil tem condições para transformar o País num dos maiores produtores de pescado do mundo. Eles se baseiam em informações da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), que estudou o potencial do Brasil. Segundo a entidade, o consumo médio mundial de peixes deve chegar a 22 kg/habitante/ano até 2030. Com isso, o déficit entre a procura e a oferta de pescado (que já existe hoje) vai atingir 30 milhões de toneladas.

Para a FAO-Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, o Brasil é um dos países com maiores condições de suprir esta demanda de pescado, principalmente por seu potencial de desenvolvimento da criação de organismos aquáticos (aquicultura), proporcionado pelo clima e fartura de recursos hídricos. Boa parte desse peixe seria consumida no Brasil, a partir da estabilização de preços provocada pela regularização da oferta.

Hoje existem 313 processos do Estado de São Paulo que estão cadastrados na modalidade aquicultura continental no Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura (SINAU), atualizada em 18/01/2013.

Conforme dados do Projeto LUPA (Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo), safra 2007/08, publicado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CAT/IEA, o número de municípios, propriedades rurais no estado com piscicultura e espelho d'água (ha), soma respectivamente, 433; 2.904 e 2.049,88 (0,70 ha de espelho d'água/propriedade).

Conforme Furlaneto et al, 2008, foram analisados 20 municípios situados na área de abrangência do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP). Foram identificadas 360 propriedades de piscicultura e 378,8 hectares de espelho d'água (1,05 ha/propriedade). A produtividade estimada foi de 12 a 15t/ha de espelho d'água/ciclo para a tilápia, 6 a 10t/ha de espelho d'água/ano para os peixes redondos (pacu, patinga e tambacu) e o piauçu em viveiros escavados. Identificou-se que os peixes redondos são as espécies mais cultivadas pelos piscicultores no sistema de criação em viveiros escavados, representando 60% da produção, seguidos pela tilápia (21,6% do total produzido), do piauçu representando 6,2% e as demais espécies 12,5%.

O momento indica ser bastante oportuno para a instalação de Empreendimento de Viveiros Escavados (reforma dos existentes e novos projetos) e unidades de processamento de pescado, considerando-se, ainda, que atualmente existem linhas específicas de financiamento, tanto em nível do Governo Federal (PRONAF, MODEAGRO entre outras), quanto estadual (FEAP - SP).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

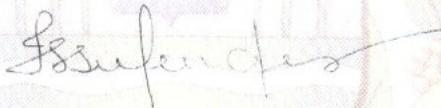
PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

Desta forma o CIVAP-Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus 20(vinte) municípios, em parceria com as Instituições Regionais: CATI, APTA, SEBRAE, SENAR e ITESP buscará fortalecer as iniciativas já existentes nas áreas de aquicultura e pesca, bem como fomentará novas iniciativas, onde para tanto busca junto ao Ministério de Aquicultura e Pesca ser contemplado com 04 (quatro) KIT'S de Patrulha Mecanizada, composta por 04(quatro) TRATORES DE ESTEIRA-90 HPs e 04 (quatro) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS-90 HPs. destinada a construção e recuperação de Tanques de Piscicultura.

Assim, solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis, que o presente “Projeto de Lei” seja aprovado pelos nobres Edis, com a maior brevidade possível, haja vista que a referida Lei é documento obrigatório para o cadastramento do Município no referido Programa do Governo Federal, tendo restrição de prazo para a apresentação da proposta.

Sendo somente o que tínhamos a esclarecer, solicitamos de Vossa Excelência, que o presente Projeto de Lei, seja apreciado pela Câmara Municipal, sob o “Regime de Urgência Especial”, nos exatos termos do que estabelece o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município, colocando-nos à vossa inteira disposição, para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**